

do Município de Cabo Frio, afirmando que a Câmara poderia elaborar uma Constituição Municipal proveitosa e útil para o Município, basilada no equilíbrio e no bom senso, encerrando sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura)
João Batista

Declarado !

Ata da vigésima terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em trinta e um de outubro do ano em curso.

As dezenas horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Verea-

dores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordináriamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Acyr Silva da Rocha, Benílio Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Valredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata comissariada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 43/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, concedendo Título de Cidadão Laurofriense ao Senhor Jorge Gomes Vasconcellos. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da palavra como primeiro orador inscrito o Vereador, digo, após o cumprimento de praxe regimental, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores Wilmar Monteiro e Josénio Pacheco Filho, que conduzissem até o Plenário o Senhor Reynan de Jesus Ferreira dos Santos, Presidente da ARLAGOS, para prestar esclarecimentos à Casa quanto a questões turísticas,

Tendo como fulcro, Requerimento nº 205/89, aprovado em 05/09/89, de autoria do Vereador Wilmar Monteiro. A seguir o Senhor Reynan de Jesus Ferreira dos Santos, ocupou a Tribuna da Casa saudando aos presentes e agradecendo ao convite formulado, que atendia com grande honra. Falou a seguir sobre aspectos do turismo em Lauro Figueiredo, destacando a importância da rede hoteleira local.

Após encerrar sua fala, o Senhor Reynan de Jesus Ferreira dos Santos foi perquirido pelos Vereadores presentes, tendo logo após o período encerrado sua participação. dando continuidade a reunião o Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes, convocou o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, como primeiro orador inscrito, iniciando sua fala, disse que a exemplo de outros Vereadores, gostaria de participar do Congresso de Vereadores em Guarapari, no Espírito Santo, lamentando ter faltado por parte da Mesa Executiva o necessário entendimento para que a Câmara Municipal tivesse uma maior representatividade, lamentando também não ter recursos próprios para ir até Guarapari, destacando a seguir a importância de tais Congressos, e chamando a atenção do Presidente para que em outras ocasiões tais fatos não ocorressem. Adiante, fez um retrospecto de sua atuação na Câmara, marcada por críticas constantes ao Prefeito, na me-

X

dida em que o Município se degradava fazendo uma administração incompetente e incômoda, ou seja, um verdadeiro caos administrativo, destacando a construção de coberturas no Município, sem qualquer manifestação da Prefeitura, ou do grupo que tomara conta da Administração do Município, e que segundo constava o dinheiro estava rodando nas mãos dos fiscais. Solicitou a seguir a interferência do Presidente da Câmara e do Líder do Governo para que dessem um basta nas negociações que estavam havendo na Secretaria de Obras, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio, respondendo ao Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse que de forma alguma haviam sido concedidos privilégios, quanto a ida de Vereadores ao Congresso de Guarapari, referindo-se ao seu nome e ao Vereador Félix da Costa Gomes, e que se houvesse falhas, assumia inteira responsabilidade, pois o Presidente Janio dos Santos Mendes lhe delegara poderes para organizar a comitiva de Vereadores, afirmando que fizera todos os contatos possíveis, mostrando a seguir a reserva feita em hotel, datada de vinte de outubro de mil novecentos e cinqüenta e nove, e ordem de pagamento, no valor de R\$ 1.132,45 (hum mil cento e trinta e dois cruzados novos e quarenta e cinco centavos) ainda, a relação nominal dos Vereadores que haviam realizado

III.

inscrições para o Congresso, dela não constando o nome do Vereador Aires Bessa de Figueiredo. Falou das dificuldades financeiras da Câmara, e ainda, que fora relacionado como membro da Comissão que iria elaborar a Carta de Guarapari, e que sobretudo não fizera turismo como poderiam pensar os mais críticos. Colocou a disposição de todos os Vereadores todas as notas fiscais oriundas de Guarapari, e mais, que tudo fizera juntamente com o Vereador Félix da Costa Gomes para representar dignamente o Município. Disse também que o Congresso não fora local para ociosas tertúlias, mas sim de muito trabalho atendendo a quatro estados, e mais, que juntamente com o Vereador Félix da Costa Gomes apresentara propostas para a elaboração da Carta de Guarapari e que aprovadas haviam sido inseridas no seu texto. Prosseguindo, lamentou que grande parte dos Vereadores não tivessem se interessado pelos debates, afirmando ainda, que a Frente Brasil Popular fora a maior decepção do Congresso, jamais comparecendo as reuniões e pior, que haviam ido para Vitória onde estava o candidato Sula, e que não haviam voltado para Guarapari e que era lamentável e que por tais fatos, a classe política não era mais respeitada, mostrando a seguir as denúncias de Jornal de Guarapari. Prosseguindo, disse que o Vereador Félix da Costa Gomes

apresentara como sugestões, juntamente com o orador, a revogação do Decreto Lei que proibiu o jogo de bicho no Brasil, citando a seguir depoimento do Juiz de Direito de Guarapari, Dr. William Lauto Gonçalves, gravada em vídeo (exibir a fita), homem de grandes virtudes, e que por ter havido uma "blitz" contra o jogo em Guarapari, na véspera da abertura do evento, fora procurado pelos organizadores para retirar o seu projeto de pauta (liberação do jogo), o que não aceitara, por não abrir mão de sua condição de legislador e que o Juiz Dr. William Lauto Gonçalves lhe dera total razão, em depoimento, repetiu que estava gravado em fita cassete. Prosseguindo disse que entre outras sugestões, apresentara para a Larta de Guarapari a elevação do índice de repasse dos royalties do petróleo, com o Município produtor recebendo quarenta por cento ao invés de trinta por cento como estava determinado por lei. Disse que também apresentara proposição sugerindo o 5º Congresso da Região Sudeste para Labo Frio e que no final, ficando a disputa entre Labo Frio e Campos e que o Município de Labo Frio só não fora aprovado por unanimidade porque um cidadão de Labo Frio, levantou-se e disse que votava contra, embora recebendo apupos e vaias, mas justificando disse o Vereador paulista saber que em sendo cidade de praia por certo os Vereadores a exemplo dos da sua cidade, que ali não estavam, e sim passeando, por certo fariam o mesmo.

em bala frio. Enalteceu a seguir a participação da Senhora Regina nos debates da Câmara, pela conduta e dignidade da mesma, no que emerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à ⁷ORDEM DO DIA⁷, que constou do seguinte: Aprovado o Projeto de Resolução nº 43/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Terminada a ⁷ORDEM DO DIA⁷, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em ⁷EXPLICAÇÃO PESSOAL⁷, o Senhor Presidente emerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da vigésima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e setenta e nove (1989), realizada em sete de novembro de ano em curso.

As dezenas horas do dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1989), sob a Presidência